



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.421/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1724/2020, em 28.02.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **NILCIMAR BUENO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005534-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal